

RESOLUÇÃO Nº 301/2005 – CONSUNI

Aprova, *ad referendum* do CONSEPE e do CONSUNI, o projeto de criação das opções Viola, Violoncelo e Violão do Curso de Bacharelado em Música do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Anselmo Fábio de Moraes, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso X do artigo 44 do Estatuto da UDESC e considerando o que consta do Processo UDSC nº 707/058, em tramitação nos Conselhos Superiores,

RESOLVE, *ad referendum* do CONSEPE e do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de criação das opções Viola, Violoncelo e Violão no Curso de Bacharelado em Música do Centro de Artes – CEART, nos termos propostos no Processo UDSC 707/058, em tramitação nos Conselhos Superiores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de agosto de 2005.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente